

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1079 de 16.12.94

LEI Nº 4653/94
de 21 de novembro de 1994

Altera a lei nº 4424/93, dispondo sobre a reforma do prédio da Câmara Municipal.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo I - Câmara Municipal - da Lei nº 4424, de 16/07/93, fica acrescido do seguinte item:

METAS E PRIORIDADES

Obras de reformas das instalações.

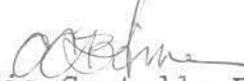
OBJETIVOS

Oferecer melhores condições de atendimento à população, considerando-se que o prédio atual é impróprio, tendo em vista as condições das instalações elétricas, falta de segurança e demais problemas oriundos da precariedade das suas instalações.

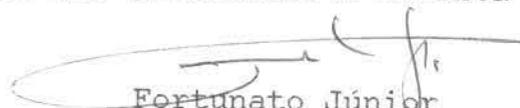
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de novembro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria da Vereadora Lindonice de Brito)